



DECRETO Nº 89

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1328/2021,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		72.283,88
5 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		72.283,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>		<b>72.283,88</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>72.283,88</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>72.283,88</b>
<b>08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
0880 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
08.0880.08.125.0003.6048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		892,23
191 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		892,23
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.125.0003.6048</b>		<b>892,23</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880</b>		<b>892,23</b>
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6047 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		620,73
777 3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		620,73
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6047</b>		<b>620,73</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>620,73</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>1.512,96</b>
<b>09 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		10.399,00
730 3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.080,00
365 3393.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		14.479,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004</b>		<b>14.479,00</b>
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		55.130,00
393 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		33.893,00
395 3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		89.023,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011</b>		<b>103.502,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991</b>		<b>103.502,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>103.502,00</b>
<b>10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.362.0013.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		42.235,31
483 3390.30.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		42.235,31
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.362.0013.2032</b>		<b>42.235,31</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>42.235,31</b>
1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
10.1011.12.361.0013.2009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		43.000,00
503 3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009</b>		<b>43.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011</b>		<b>43.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>85.235,31</b>
<b>12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES</b>		
1212 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
12.1212.13.392.0006.2020 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		7.208,38
604 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		7.208,38
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.2020</b>		<b>7.208,38</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212</b>		<b>7.208,38</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>		<b>7.208,38</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>269.742,53</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

269.736,13





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

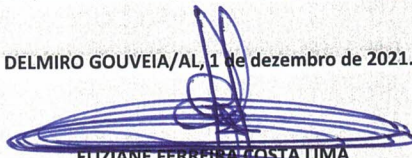
0,00  
0,00  
0,00

TOTAL DOS RECURSOS 269.736,13

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.357,57
4 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.638,01
8 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.569,32
11 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.083,22
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>		<b>65.648,12</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>65.648,12</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>65.648,12</b>
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0660 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
102 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		204.088,01
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007</b>		<b>204.088,01</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>		<b>204.088,01</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>		<b>204.088,01</b>
		<b>269.736,13</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2021.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA